



Município da Chamusca

AVISO

Anulação de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Design)

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 25/09/2020 e na reunião da Câmara Municipal de 22/09/2020, procedeu-se à anulação do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Design), aberto por Aviso n.º 19125/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229 de 28/11/2019 e com o código da BEP OE201911/0666, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 6 de abril, encontrando-se a fundamentação para anulação do referido procedimento concursal anexa ao respetivo processo.

Consideram-se desta forma notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supra mencionado.

Chamusca, 9 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)